



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9296, DE 05 DE DEZEMBRO 2000.**

**Exclui servidor da relação contida no Anexo único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual e,

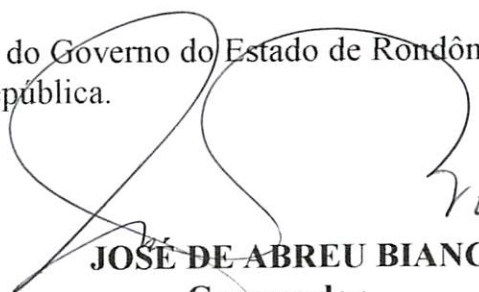
Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor, nos termos do Parecer Jurídico nº 040/PCDS/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000, a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, Cadastro nº 3381921.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2000, 112º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSE BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral da CGRH

Publicado no Diário Oficial  
nº 4632 do dia 07, 12 / 2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GOVERNADOR

PORTARIA Nº 10.123/2000

Considerando que a Resolução Administrativa nº 10.123/2000, de 17 de janeiro de 2000, que instituiu o Conselho de Administração do Estado, em seu artigo 1º, inciso I, estabeleceu a criação de cargos de Assessoria em Administração, de nível superior, de provimento efetivo, para atuar no âmbito do Poder Executivo do Estado.

CONVOCANDO PARA EXERCER O CARGO DE

Assessor em Administração, de nível superior, de provimento efetivo, para atuar no âmbito do Poder Executivo do Estado, o Sr. JOSE DE ABRAO DA SILVA, inscrito no CPF nº 123.456.789-01, em virtude de sua nomeação pelo Decreto nº 10.123/2000, de 17 de janeiro de 2000.

Considerando que a Resolução Administrativa nº 10.123/2000, de 17 de janeiro de 2000, que instituiu o Conselho de Administração do Estado, em seu artigo 1º, inciso I, estabeleceu a criação de cargos de Assessoria em Administração, de nível superior, de provimento efetivo, para atuar no âmbito do Poder Executivo do Estado.

ARTIGO 1º

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor em Administração, de nível superior, de provimento efetivo, para atuar no âmbito do Poder Executivo do Estado, o Sr. JOSE DE ABRAO DA SILVA, inscrito no CPF nº 123.456.789-01, em virtude de sua nomeação pelo Decreto nº 10.123/2000, de 17 de janeiro de 2000.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DE ABRAO DA SILVA  
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL